

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08010000753/12	14/08/2012 11:14:51	NUCLEO BOCAIUVA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00128989-1 / ATAÍDE ALVES DE PAULA		2.2 CPF/CNPJ: 109.095.488-38	
2.3 Endereço: RUA PRAÇA DA MATRIZ, 285		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: FRANCISCO DUMONT		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.387-000
2.8 Telefone(s): (3) 8998-1136		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00128989-1 / ATAÍDE ALVES DE PAULA		3.2 CPF/CNPJ: 109.095.488-38	
3.3 Endereço: RUA PRAÇA DA MATRIZ, 285		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: FRANCISCO DUMONT		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.387-000
3.8 Telefone(s): (3) 8998-1136		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Rio Preto Lote 12		4.2 Área Total (ha): 39,7791	
4.3 Município/Distrito: FRANCISCO DUMONT		4.4 INCRA (CCIR): 06499621092	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11740		Livro: 2-RG	Folha: Comarca: BOCAIUVA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 595.100	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.072.350	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 60,78% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			21,1000
Total			21,1000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			21,1000
Total			21,1000



<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,3600
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			14,7500	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			14,7500	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				14,7500
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				14,7500
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>		<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
				<b>X(6)</b> <b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SÍRGAS 2000	23K	596.250      8.072.000
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>		<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>
Pecuária				14,7500
		<b>Total</b>		<b>14,7500</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>		<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
CARVAO VEGETAL NATIVO			332,00	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				



## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: invertebrados.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da 14/08/2012

" Data da emissão do parecer técnico: 13/08/2012

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação de Supressão vegetal nativa com destoca de uma área de 14,75 há. É pretendido com a intervenção requerida a Implantação de pastagens, pecuária, em uma área correspondente a 14,75 há.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Rio Preto; Nova esperança - lote 12, localizada no Município de Francisco Dumont; possui uma área total de 39,7791 há e 0,9945 módulos fiscais. O imóvel trata-se de propriedade com reserva legal devidamente averbada, reserva legal coletiva - Assentamento Cemig. A topografia possui relevo plano suave ondulado. O solo da propriedade é do tipo latossolo vermelho amarelo com textura arenoso argiloso. A propriedade possui uso do solo com pastagens e Cerrado. A propriedade possui contato com o córrego Embaiassaia.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida, 14,75 há, a área possui aptidão para pastagens. A área requerida possui tipologia florestal campestre, Cerrado.

Segundo o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais, a propriedade apresenta as seguintes características: \* A vulnerabilidade natural: Alta. Prioridade de conservação em relação aos invertebrados muito alta. Vulnerabilidade muito alta quanto a contaminação dos solos.

Após a exploração estima-se um volume de 45,708 m<sup>3</sup> de lenha/há, ou 22,5 MDC/há, Totalizando nos 14,75 há 331,875 MDC.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Erosão e compactação do solo.
- Alteração da diversidade da flora local.
- Redução da capacidade de suporte para a fauna
- Aumento da perda de solo.
- Afugentamento da fauna.

6. Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO de uma área de 10,00 há onde foi verificada a ocorrência de Cerrado, na propriedade denominada Fazenda Rio Preto, lote 12 de propriedade da Sr. Ataíde Alves de Paula.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Norte de Minas.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 2 anos.

- preservar 120 árvores por há pelo menos independente serem são protegidas por lei ou não
- Deverão ser preservados 5 pequizeiros por há.
- Deverão ser preservados : Gonçalves alves, aroeira
- Proibido o uso do fogo sem autorização dos órgãos ambientais competentes;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura do solo;
- Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas;
- Fazer a incorporação dos resíduos ao solo;
- Implantar pastagem tão logo seja concluído a intervenção na área a ser explorada.
- Utilizar práticas conservativas de preparo de solo, a fim de minimizar perdas de nutrientes e de matéria orgânica;
- Conservar aceiros entorno da Reserva Legal e propriedade.
- Respeitar limites das áreas de Reserva Legal.
- O desmate seja realizado com cronosequência e uma distribuição espacial de forma a permitir o deslocamento da fauna para a reserva legal ou vegetação nativa vizinha.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 6 de dezembro de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**1. Introdução:**

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, (08010000753/12) conforme abaixo discriminado:

**2. Discussão:**

Trata-se o presente de uma solicitação de "supressão de vegetação nativa com destoca", onde o requerente da intervenção ambiental, o senhor Ataíde Alves de Paulo, requer a supressão de uma área de 14,7500ha. O requerente é proprietário de um imóvel rural cuja área total é de 39,7791ha.

Consta nos autos do processo carta declaração do representante legal da CEMIG demonstrando tratar-se a propriedade de uma parcela de uma área, pertencente ao requerente.

A propriedade que é uma gleba da fazenda Rio Preto, situada no município de Francisco Dumont/MG, antiga matrícula nº 10.542, registrada no cartório de registro de imóveis do município de Bocaiúva e reserva legal de 877,6169ha, divididas em quatro áreas.

Após a ponderação de todas essas considerações, restou demonstrado da análise técnica a viabilidade da intervenção dos 14,7500ha requerido.

Ademais, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 14.309/02 e a Portaria/IEF 191/2005 e legislação aplicável a espécie, desta forma não encontra "a priori" impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

**3. Conclusão:**

ISTO POSTO, sugere-se a concessão da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca de 14,7500ha, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

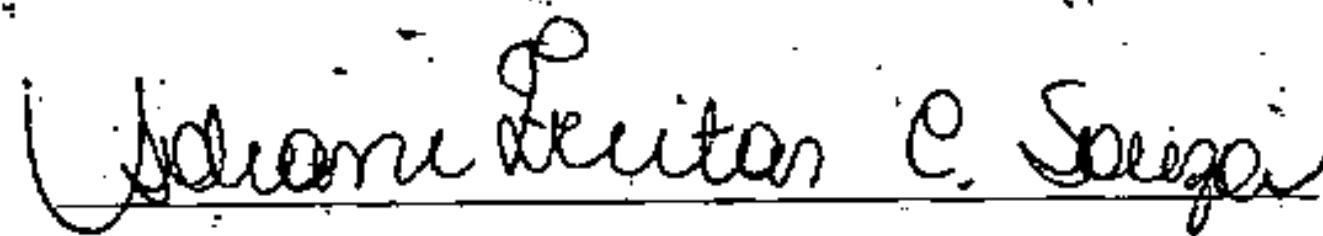
Ressalta-se por fim que a emissão do DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Por oportuno devem ser entranhadas aos autos, até reunião da COPA, as respectivas certidões negativas (SIAM e CAP).

É o parecer, s.m.j.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

SOLIANE FREITAS CARDOSO SOUZA - 139583



**17. DATA DO PARECER**

segunda-feira, 21 de janeiro de 2013